

CONCURSO PÚBLICO Nº 2/2013

EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

O Presidente da Fundação Casa de Rui Barbosa - FCRB, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 13, de 23 de janeiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União e demais normas pertinentes, TORNA PÚBLICO, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais normas pertinentes, o **DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 2/2013, conforme segue:

Art. 1º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições para Pessoa com Deficiência e solicitações de condições especial para realização das provas relacionadas no **ANEXO I** deste Edital.

Art. 2º Ficam **DEFERIDAS** as inscrições para a Ampla Concorrência relacionadas no **ANEXO II** deste Edital.

Art. 3º Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

Art. 4º Quanto ao indeferimento da inscrição, caberá recurso ao Instituto AOCB no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio disponível no endereço eletrônico www.institutoaocb.org.br no período das **8h do dia 29/08/2013 até às 23h59min do dia 30/08/2013**, observado o horário oficial de Brasília-DF.

Art. 5º As provas Objetiva (todos os cargos), Discursiva (cargos de nível superior) e Redação (cargos de nível Médio e Médio Técnico) serão aplicadas no dia **15/09/2013** em horário e locais a serem divulgados na data de **04/09/2013**.

I - O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico www.institutoaocb.org.br a partir das **15h** da data provável **04/09/2013** e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**, que informará o horário e local de realização das provas.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 2013.

Manolo Garcia Florentino
Presidente da Fundação Casa de Rui Barbosa